

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 05, DE 25 de agosto de 1975

LEI 05

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "PETIT CABRAL a antiga travessa que dá acesso à Lavrinhas de Cima, hoje integrada ao Bairro Sao Luiz, próximo ao lotamento São Manoel, nesta Cidade, em toda extensão do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Prefeitura, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de agosto de 1975

Waldir Pires
Presidente da Câmara